



## 1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Obras

## 2. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender futuras obras e equipamento para secretaria de obras no município de João dourado-Bahia.

## 3. JUSTIFICATIVA

A secretaria municipal de obras do município de João dourado tem como dever manter as construções da cidade em perfeitas condições de uso e aquisição de material de construção torna necessário para futuros reparos, manutenção e ampliações para atender as demandas da secretaria de obras.

## 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 4.1. São descrições e especificações do objeto:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT
1	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2.5X100MM C/100 UND BRANCA	5000
2	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2.6X150MM C/100 UND BRANCA	5000
3	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3.6X280 MM C/ 100UND COR BRANCA	5000
4	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8X250MM C/100 UND BRANCA	5000
5	UND	ABRAÇADEIRA METAL TIPO U P/ TUBO ELETRODUTO 1/2	3000
6	UND	ABRAÇADEIRA METAL TIPO U P/ TUBO ELETRODUTO 1"	3000
7	UND	ABRAÇADEIRA METAL TIPO U P/ TUBO ELETRODUTO 3/4	3000
8	PCT	ARGAMASSA PORCELANATO INTERNO/EXTERIOR COM 20 KG	10000
9	PCT	ARGAMASSA, PARA ASSENTAMENTO CERÂMICO EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	10000
10	MET	ARREMATE PARA FORRO DE PVC BRANCO	5000
11	UND	ARRUELA DE ALUMÍNIO ¾	500
12	UND	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1.1/2"	500
13	UND	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1.1/4"	500
14	UND	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1"	500
15	UND	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 2"	500
16	UND	ASSENTO, SANITÁRIO INFANTIL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ALMOFADADO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100
17	UND	ASSENTO, SANITÁRIO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ALMOFADADO, TAMANHO PADRÃO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	200
18	M <sup>2</sup>	AZULEJO CERÂMICO, TIPO A, LISO, VITRIFICADO, DIMENSÕES 15X15 CM	5000
19	UND	BOLSA, PARA VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA, TAMANHO PADRÃO.	200
20	UND	BRAÇO EM ALUMÍNIO, PARA CHUVEIRO ELÉTRICO.	500



21	UND	BROCA DE VIDIA 10MM	50
22	UND	BROCA DE VIDIA 6MM	50
23	UND	BROCA DE VIDIA 7MM	50
24	UND	BROCA DE VIDIA 8MM	50
25	UND	BROCA EM AÇO RÁPIDO 1.5MM	50
26	UND	BROCA EM AÇO RÁPIDO 10MM	50
27	UND	BROCA EM AÇO RÁPIDO 3.0MM	50
28	UND	BROCA EM AÇO RÁPIDO 5.0MM	50
29	UND	BROCA EM AÇO RÁPIDO 6.0MM	50
30	UND	BROCA EM AÇO RÁPIDO 8.0MM	50
31	UND	BROCA EM AÇO RÁPIDO 9.0MM	50
32	UND	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 3/16 POLEGADAS	30
33	UND	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 1.1/2"	500
34	UND	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 1.1/4"	230
35	UND	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 1"	230
36	UND	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 2"	230
37	UND	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 3/4	230
38	UND	CADEADO 20 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	50
39	UND	CADEADO 25 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	50
40	UND	CADEADO 30 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	100
41	UND	CADEADO 35 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	100
42	UND	CADEADO 40 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES.	100
43	UND	CADEADO 45 MM EM LATÃO, COM SEGREDO, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL.	100
44	UND	CADEADO 45 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	100
45	UND	CADEADO 50 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	100
46	UND	CAIXA D' ÁGUA PLASTICA DE 250 L	50
47	UND	CAIXA D' ÁGUA PLASTICA DE 3000 L	50
48	UND	CAIXA D' ÁGUA PLASTICA DE 500 L	50
49	UND	CAIXA D' ÁGUA PLASTICA DE 1000 L	50
50	UND	CAIXA D' ÁGUA PLASTICA DE 2000 L	50
51	UND	CAIXA D' ÁGUA PLASTICA DE 5000 L	50
52	UND	CAIXA EM PVC 4X4 OCTAGONAL PARA LAJE	100



53	UND	CAIXA PLÁSTICA DE PADRÃO EMBASA	400
54	UND	CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA Nº 100X100X50	50
55	UND	CAIXA SIFONADA QUADRADA EM PVC COM 7 ENTRADAS N 25 150X150X50MM	50
56	UND	CAIXA, DE DESCARGA, TIPO SOBREPOR, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 09 LITROS	150
57	UND	CANALETA ADESIVA EM PVC 20X10MM 2M BRANCA	1000
58	UND	CANALETA ADESIVA EM PVC 40X10MM 2M BRANCA	1000
59	UND	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1" X 1/8 COM 06 METROS	150
60	UND	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 3/4 X 1/8 COM 06 METROS	150
61	UND	CAPA AMARELA PA CHUVA	500
62	UND	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, COM SUPORTE.	200
63	UND	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, CRIVO E TUBO EM PLÁSTICO COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA.	200
64	UND	COLA PARA MADEIRA COM 1000 ML	500
65	UND	COLA PARA MADEIRA COM 500 ML	1000
66	UND	COLA, ADESIVA PVC, LIQUIDA, PARA SER UTILIZADA PARA COLAR TUBO PVC. 850 GR EMBALAGEM FRASCO COM 850 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	1000
67	M	CONDUITE, CORRUGADO DE 1ª, FLEXÍVEL 3/4 COR AMARELA PARA INSTALAÇÃO ELETRICA DE EMBUTIR	10000
68	UND	CUMEEIRA DE AMIANTO PAR TELHA 1.83X1.10	2000
69	CAR	DOBRADICA PARA PORTA GALVANIZADA DE 3.1/2" C/3 UN	300
70	CAR	DOBRADICA PARA PORTA GALVANIZADA DE 3" COM 2 UN	300
71	MET	EMEDA H PARA FORRO DE PVC BRANCO	1000
72	UND	ENGATE, EM PVC, FLEXÍVEL, DIMENSÕES 30 CM X 1/2"	200
73	UND	ENGATE, EM PVC, FLEXÍVEL, DIMENSÕES 40 CM X 1/2"	200
74	UND	ENGATE, EM PVC, FLEXÍVEL, DIMENSÕES 50 CM X 1/2"	200
75	UND	ESPUDE, PARA VASO SANITÁRIO	200
76	UND	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PERFIL	50
77	UND	FECHADURA DE EMBUTIR, EM METAL CROMADO, PARA PORTA DE BANHEIRO EM MADEIRA, COM CHAVE FIXA PARA FECHAMENTO INTERNO.	50
78	UND	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO CROMADO, COM REVERSÃO DE TRINCO, DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT 13051. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE.	100
79	UND	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA INTERNA, EM AÇO CROMADO, COM REVERSÃO DE TRINCO, DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT 13051. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100
80	UND	FECHADURA DE SOBREPOR COM DUAS VOLTAS MODELO COMUM	100
81	UND	FECHADURA DE SOBREPOR, EM AÇO, PARA PORTÃO, COM PUXADOR, TRINCO, LINGÜETA, CILINDRO, CAIXA, TAMPA E CONTRA-TESTA, COM REVERSÃO DE TRINCO, DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT 13051. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100



82	UND	FECHADURA PARA PORTA DE ENROLAR	20
83	UND	FILTRO PARA MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	100
84	UND	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTA ADERÊNCIA 19 MM X10M	100
85	UND	FITA ISOLANTE COLORIDA COM 19 MM X 20M COR BRANCA	200
86	UND	FITA ISOLANTE COM 19 MM X 20M COR PRETA	500
87	UND	FITA, PARA INTERDIÇÃO DE ÁREA, NA COR PRETA E AMARELA, MEDINDO 05 CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 200 M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	200
88	RL	FITA, VEDA ROSCA, TEFLON, PRODUTO 100% A BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), NORMA ABNT NBR 13124, 10M	100
89	RL	FITA, VEDA ROSCA, TEFLON, PRODUTO 100% A BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), NORMA ABNT NBR 13124, 25M	100
90	RL	FITA, VEDA ROSCA, TEFLON, PRODUTO 100% A BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), NORMA ABNT NBR 13124, 50M	100
91	M <sup>2</sup>	FORRO EM PVC, BRANCO, DEMISSÃO 20X06M	2000
92	CX	GRAMPO ISOLANTE PARA FIO CX C/ 25 UN	100
93	UND	LAVATORIO, EM LOUÇA, PARA 01 TORNEIRA, NA COR BRANCA, COM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 36 X 26CM.	50
94	UND	LAVATORIO, EM LOUÇA, PARA 01 TORNEIRA, NA COR BRANCA, SEM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 36 X 26CM.	50
95	UND	LAVATORIO, EM PVC, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 36X26CM	77
96	UND	LONA DE POLIETILENO 4X4 M	600
97	UND	LONA DE POLIETILENO 5X4 M	600
98	M	LONA, PLÁSTICA DUPLA FACE, NA COR PRETA E BRANCA, COM 4 METROS DE LARGURA, 200 MICRA DE ESPESSURA.	600
99	M	LONA, PLÁSTICA, NA COR PRETA, COM 4 METROS DE LARGURA, 200 MICRA DE ESPESSURA.	500
100	UND	LUVA GALVANIZADA DE 1.1/2	50
101	UND	MALHA POP 15X15X4.2 PARA LAJE 3X2 M	300
102	UND	NIPEL EM PVC DE ¾ PARA PADRÃO MONOFASICO	65
103	UND	NIPEL EM PVC DE 1.1/2" PARA PADRÃO TRIFASICO	60
104	UND	NIPEL EM PVC DE 1" PARA PADRÃO TRIFASICO	70
105	UND	NIPEL GALVANIZADO DE 1.1/2"	50
106	UND	NIPEL GALVANIZADO DE 1.1/4"	50
107	UND	PARAFUSO AUTOBROCANTE DE 1 POLEGADA	2000
108	UND	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 06	1000
109	UND	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 08	1000
110	UND	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 10	1000
111	UND	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 12	1000
112	UND	PARAFUSO COM BUCHA, EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO	400
113	UND	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JÊ	50
114	UND	PERFIL ENRIJECIDO DE 3" COM 06 METROS CHAPA 14	150
115	UND	PERFIL SIMPLES DE 3" COM 06 METROS CHAPA 14	150
116	UND	PIA EM AÇO COM DUAS CUBA DIMENSÕES 2.00X0.60CM	20
117	UND	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.00X0.55CM	20
118	UND	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.20X0.55CM	20



119	UND	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.40X0.55CM	20
120	UND	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.60X0.55CM	20
121	UND	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.00X0.50CM	20
122	UND	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.20X0.50CM	20
123	UND	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.40X0.50CM	20
124	UND	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.60X0.50CM	20
125	M <sup>2</sup>	PISO PORCELANATO 60X60 BEGE	5000
126	M <sup>2</sup>	PISO, CERÂMICO, ESMALTADO BRILHANTE, TIPO A, ANTIDERRAPANTE, RESISTÊNCIA PEI-4, DEMISSÃO 41 X 41CM, NA COR BRANCO	5000
127	M <sup>2</sup>	PISO, CERÂMICO, ESMALTADO, CLASSE A, DIMENSÕES 35 X 30 CM.	5000
128	M <sup>2</sup>	PISO, CERÂMICO, ESMALTADO, CLASSE A, DIMENSÕES 15 X 60 CM.	5000
129	M <sup>2</sup>	PISO, CERÂMICO, ESMALTADO, CLASSE A, DIMENSÕES 80 X 80 CM.	5000
130	M <sup>2</sup>	PISO, CERÂMICO, TIPO PASTILHA, 10X10 CLASSE A AZUL	5000
131	M <sup>2</sup>	PISO, CERÂMICO, TIPO PASTILHA, 10X10 CLASSE A LARANJA	5000
132	UND	PLACA DE POLIETILENO 2.00 X 6.00 ESPESSURA 0.5	50
133	UND	PORTA DE PVC SANFONADA DE 60	30
134	UND	PORTA DE PVC SANFONADA DE 70	30
135	UND	PORTA DE PVC SANFONADA DE 80	30
136	UND	PORTA CADEADO DE 3,5"	50
137	UND	PORTA CADEADO DE 4,5"	50
138	UND	PORTA CALHA 2.10 X 0,70 CM	50
139	UND	PORTA CALHA 2.10 X 0,80 CM	50
140	KG	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO, 1 1/2 POLEGADA X 13	50
141	KG	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO, 3 POLEGADAS X 9	54
142	PCT	PREGO PARA TELHA DE AMIANTO COM ARRUELA, 2.1/2 POLEGADAS X 10. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50
143	KG	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, 2.1/2 POLEGADAS X 10	53
144	KG	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, 3.1/2 POLEGADAS X 13	36
145	KG	PREGO, SEM CABEÇA, EM FERRO, 11X11 PARA FORRO	13
146	UND	RALO, SIFONADO, SIMPLES, SAÍDA DE 40MM, EM PVC, QUADRADO	50
147	UND	RALO, SIFONADO, SIMPLES, SAÍDA DE 40MM, EM PVC, REDONDO	50
148	UND	REBITADOR MANUAL PARA REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO	2
149	UND	REBITE, DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 4,8 X 18 MM	3000
150	UND	REBITE, DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 4,8 X 25 MM	3000
151	KG	REJUNTE CORES VIVERSAS. EMBALAGEM: SACO COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	460
152	M2	REVESTIMENTO EM GESSO PARA PAREDE.	500
153	UND	SARRAFO, EM ALUMÍNIO, 1.5 METROS	500
154	UND	SARRAFO, EM ALUMÍNIO, 2.0 METROS	500
155	UND	SARRAFO, EM ALUMÍNIO, 2.5 METROS	500
156	UND	SARRAFO, EM ALUMÍNIO, 3 METROS	500
157	PCT	SULFATO DE ALUMÍNIO COM 02 KG	24
158	UND	TANQUE EM FIBRA PARA LAVAR ROUPAS DE 1 METRO	10
159	UND	TANQUE EM FIBRA PARA LAVAR ROUPAS DE 1.20 METRO	10



160	UND	TARRACHA PARA TUBO EM PVC 3/4	10
161	RL	TELA DE ALAMBRADO FIO 14 MALHA 5CM GALVANIZADA 25X 1,80	5000
162	M	TELA MOSQUITEIRO EM NYLON VERDE 1.50M ALTURA	100
163	UND	TELHA EM ACRÍLICO COM DUAS ONDAS	50
164	UND	TELHA EM ACRÍLICO COM UMA ONDA	50
165	M <sup>2</sup>	TELHA GALVOLUME ONDULADA NA COR NATURAL ESPESSURA 0.43MM	200
166	UND	TELHA EM CERÂMICA, MODELO SUPERPLAN, COR VERMELHA	50000
167	UND	TELHA EM CERÂMICA, MODELO COLONIAL, COR VERMELHA, DIMENSÕES 47 CM X 16 CM, COM TRAVA DE CORRIMENTO.	10000
168	UND	TELHA EM CERÂMICA, MODELO AMERICANA, COR VERMELHA.	5000
169	UND	TELHA EM CERÂMICA, MODELO ROMANA, COR VERMELHA.	5000
170	UND	TELHA EM CERÂMICA, MODELO ITALIANA, COR VERMELHA.	5000
171	UND	TELHA EM CERÂMICA, MODELO FRANCESA, COR VERMELHA.	5000
172	UND	TELHA EM CERÂMICA, MODELO PORTUGUESA, COR VERMELHA.	5000
173	UND	TELHA ONDULINE ECOLÓGICA 2.00 X 0.95 X 3MM	100
174	UND	TELHA TRANSLÚCIDAS DE FIBRA DE VIDRO TAM. 2.44X0.50	80
175	UND	TELHA, AMIANTO 1.44/1.10	1000
176	UND	TELHA, AMIANTO 1.83/1.10	1000
177	UND	TELHA, AMIANTO 2.44/0.50	1000
178	UND	TELHA, AMIANTO 2.44/1.10	1000
179	UND	TEXTURA PARA PAREDE GRAFIATO BRANCO BALDE COM 30KG	20
180	UND	TRELIÇA PARA LAJE COM 12 METROS	300
181	UND	VASO, SANITÁRIO INFANTIL, EM LOUCA, NA COR BRANCA, PARA USO EM DESCARGA DE EMBUTIR OU DE SOBREPOR.	300
182	UND	VASO, SANITÁRIO, EM LOUÇA, COM CAIXA ACOPLADA, NA COR BRANCA.	300
183	UND	VASO, SANITÁRIO, EM LOUCA, NA COR BRANCA, PARA USO EM DESCARGA DE EMBUTIR OU DE SOBREPOR.	300
184	UND	VASSOURÃO DE 40 CM, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO.	2000
185	GL	VEDACIT, IMPERMEABILIZANTE 3.6 LITROS	500
186	LT	VEDACIT, IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS	500
187	GL	VEDAJÁ, IMPERMEABILIZANTE 3.6 LITROS	500
188	LT	VEDAJÁ, IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS	500
189	UND	VEDANTE, EM PLÁSTICO, 1/2 POLEGADA, PARA TORNEIRA	15
190	UND	VIDRO ESCURO PARA MASCARA DE SOLDA	6
191	UND	VIGA H DE 10" POLEGADAS LAMINADA	30
192	UND	VIGA H DE 5" POLEGADAS LAMINADA	30
193	LT	MANTA LIQUIDA BRANCA - IMPERMIABILIZANTE, EMBALAGEM DE 18 LITROS	100
194	LT	MANTA LIQUIDA BRANCA - IMPERMIABILIZANTE, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	100



## **5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** A adjudicatária fica obrigada a entregar os produtos, quando solicitado através de Ordem de Compras, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

**5.2.** O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

**5.3.** Os produtos deverão ser entregues no Local determinado pela Secretaria de Obras no município de João Dourado, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 11h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

**5.4.** A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

## **6. DA GARANTIA**

**6.1.** O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

## **7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

**7.1.** A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2022 será:

**7.2.** Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

**7.3.** Projeto: 2066 – DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

**7.4.** Fonte de recursos : 0 – Recursos Ordinários

## **8. VIGÊNCIA**

**8.1.** O Contrato/Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento similar.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotes:

### **9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a)** registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

**c)** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:**

**a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**b)** prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;

**c)** prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;

**d)** prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de



Serviço (FGTS);

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

#### **9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

#### **9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

A certificação do material também deve ser levada em consideração durante a comparação de preços. De acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), todos os materiais da construção civil devem estar alinhados com as NBRs, a fim de oferecer mais qualidade, desempenho e segurança durante e após a obra.

### **10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

**10.1.** Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

**10.1.1.** Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.

**10.1.2.** Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

**10.2.** O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

**10.3.** Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

**10.4.** No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

### **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**11.1.** Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

**11.2.** Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

**11.3.** Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

**11.4.** Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.



## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**12.1.** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

**12.2.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

**12.3.** Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**12.4.** Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

**12.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

## **13. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:**

**13.1.** Atividade exercida de modo sistemático pela Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e do servidor Hian dos Santos Dourado, como fiscal da execução do mesmo.

## **14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**14.1.** O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

**14.2.** Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

**14.3.** O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

**14.4.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

**14.5.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

## **15. PENALIDADES**

**15.1.** A CONTRATADA, deixando de entregar os documentos exigidos, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município e se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como declarado



inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

**15.2.** Ficam estabelecidos dos seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:

**15.2.1.** 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, limitada ao valor total até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos serviços constantes na Nota de Empenho.

**15.2.2.** 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da CONTRATADA injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

**15.3.** O valor das multas aplicadas, após regular o processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante.

**15.4.** As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como previstas nas Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## **16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1. HIAN DOS SANTOS DOURADO

João Dourado, 11 de novembro de 2022

PAULO CEFAS NUNES DOURADO  
SECRETARIA DE OBRAS